



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 34/2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei nº 869, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

Considerando o Programa Mais Saúde – Direito de Todos (2008-2011), que propõe como diretriz a estratégica implementar o Programa Saúde na Escola;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e a portaria 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que respectivamente, dispõe sobre a instituição do PSE e Regulamenta;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando ainda, a necessidade de organizar a atenção integral à saúde do adolescente como grau de bem-estar que permita o crescimento e o desenvolvimento de acordo com o potencial biológico, psicológico e social;

Considerando a Portaria nº 3.147, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação da caderneta de saúde do adolescente e estabelece recursos financeiros a serem transferidos para os Fundos Estaduais de Saúde;

Considerando consenso entre COSEMS e gestão Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos 15 (quinze) municípios do estado de Roraima;

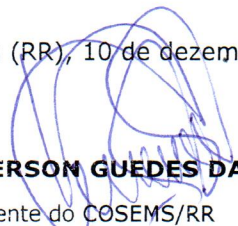
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação do recurso financeiro federal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de que trata a Portaria 3.147, de 17 de dezembro de 2009, ANEXO;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2010.


RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA

Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Normandia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 444 de 16/12/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
Resolução CIB nº 34/2010

IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA NACIONAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do Estado de Roraima considerando a adolescência uma fase de construção sócio histórica, cujas manifestações são fortemente influenciadas pelos fatores sócio econômicos, políticos, e culturais do ambiente onde ele vive, está comprometida com a implantação da Caderneta Nacional da Saúde do Adolescente, proposta pelo Ministério da Saúde como resposta à necessidade da valorização da assistência voltada aos adolescentes na atenção básica de saúde;

Considerando a saúde integral como grau de bem-estar que permite ao adolescente crescer e se desenvolver de acordo com seu potencial biológico, psicológico e social e a atenção integral o conjunto de esforços organizados em caráter intersetorial e interdisciplinar, buscamos oferecer respostas adequadas às exigências da adolescência, para alcançar e manter a saúde integral através de instrumento imprescindível, que é a caderneta de saúde do adolescente;

Considerando que o Núcleo de Ações Programáticas de Saúde de Adolescentes e Jovens tem como proposta a implementação das Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, que define e estrutura os serviços de saúde para a implementação do modelo de atenção à saúde da juventude; e,

considerando os pressupostos legais, tendo como referências as Leis nº 8069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

Considerando o Programa Mais Saúde - Direito de Todos (2008-2011), que propõe como diretriz estratégica implementar o Programa Saúde nas Escolas em articulação com o Ministério da Educação; Decreto nº 6286 de 5 de dezembro 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Portaria Ministerial nº 1861 do Ministério da Saúde; Portaria/GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma dos blocos de financiamento, com respectivo financiamento e controle.

Nesta perspectiva, é importante evidenciar a Estratégia da Saúde da Família no desenvolvimento de ações de promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola, como também, desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes. Evidenciamos a importância da criação de ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o auto conhecimento, o auto cuidado e o cuidado com o outro, para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis, com o objetivo de contribuir para a resolutividade e efetividade das ações de saúde, articuladas com as escolas, junto a população adolescente de 10 a 19 anos de idade.

OBJETIVO GERAL: Implantar nos 14 municípios do estado a caderneta nacional de saúde de adolescente como instrumento de apoio aos profissionais no atendimento dessa população, favorecendo a atenção integral à saúde e valorizando o adolescente como sujeito de direitos.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

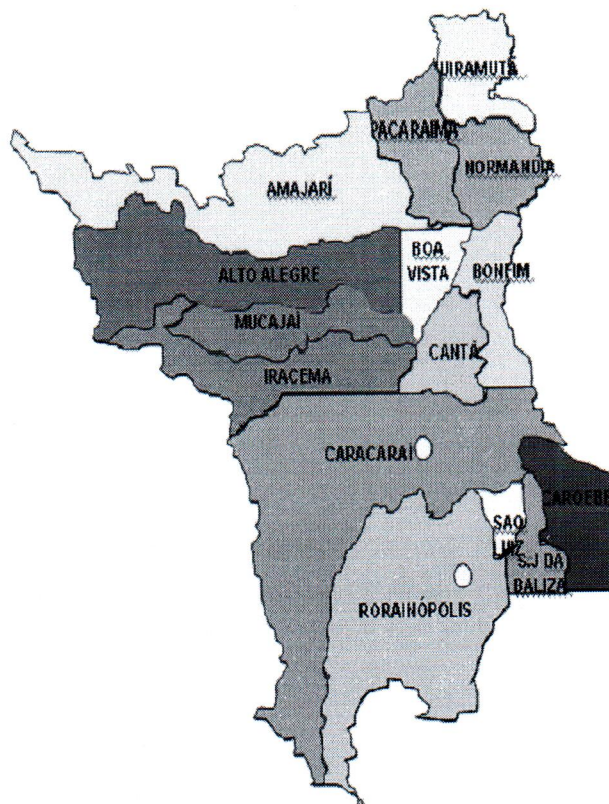


Tabela: População Adolescente e Jovem (10-14anos, 15-19 anos) Fonte: DATASUS 2009.

Leg.	Município	População
	Boa Vista	53.015
	Rorainópolis	5.050
	Caracaraí	4.058
	Alto Alegre	3.434
	Bonfim	2.545
	Uiramutã	2.439
	Mucajaí	2.860
	Amajari	2.369
	Cantá	2.360
	Pacaraima	2.298
	Normandia	1.625
	Caroebe	1.476
	São João da Baliza	1.462
	Iracema	1.242
	São Luiz	1.190
	TOTAL	87.423

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Organizar o atendimento aos adolescentes nas unidades básicas de saúde;
- Promover um atendimento diferenciado para os adolescentes na rede de serviços da atenção básica;
- Articular ações intra e intersetoriais para um acompanhamento integrado do crescimento e desenvolvimento dos adolescentes
- Ampliar os conhecimentos dos profissionais de saúde para uma abordagem integral à saúde do adolescente;

METAS

- I. Realizar 01 Oficina de Sensibilização aos Gestores Municipais para tratar acerca da importância da implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente como instrumento dinâmico e necessário para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do adolescente;
- II. Realizar 01 Oficina de Capacitação aos Profissionais de Saúde, Professores da Rede Oficial de ensino público e um adolescente para o acompanhamento da implantação da caderneta nacional, envolvendo 70 participantes (2 enfermeiros, 2 professores, 1 adolescente) visando o fortalecimento das ações de saúde integral mediante a caderneta de saúde de adolescente.
- III. Realizar visitas técnicas para o monitoramento e avaliação da utilização das cadernetas nos municípios.
- IV. Reprodução e distribuição do Encarte de Apoio Profissional para a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes nas Unidades de Saúde dos municípios.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Implantar a Caderneta de Saúde de adolescentes nos 14 municípios; (Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Uiramutã);
- Identificar as competências necessárias à abordagem e utilização da Caderneta de Saúde de adolescente;
- Refletir sobre as possibilidades alcançáveis na melhoria da Atenção à Saúde do (a) Adolescente junto PSE e SPE;
- Reconhecer os riscos e vulnerabilidades a que estão sujeitos os (as) adolescentes e o fortalecimento de fatores protetores e preventivos.
- Multiplicar os conhecimentos adquiridos na utilização da Caderneta de Saúde do adolescente junto a equipe da Estratégia Saúde da Família dos Municípios;
- Implementar o atendimento aos adolescentes nas Unidades de Atenção Primária de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado ;
- Promover a integração das atividades da Unidade de Saúde com as escolas, principalmente com aquelas que desenvolvem o Projeto Saúde e Prevenção na Escola - SPE;
- Enviar sistematicamente o Instrumento de Monitoramento do Atendimento de Adolescentes na Atenção Primária.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	Indicador Físico	Execução		LOCAL
	Unid. Medida	Início	Término	
Realizar visita técnica nos 14 municípios do estado propondo a escolha de representantes para saúde do adolescente e jovem	Municípios	Junho/ 2010	Julho/ 2010	Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajal, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Uiramutã;
Realizar 01 Oficina de sensibilização para a implantação da Caderneta.	Gestores municipais, Gerentes de Atenção Básica	Março/ 2011	Março/ 2011	Boa Vista
Realizar 01 Oficina de Qualificação aos profissionais de saúde e educação com os 14 municípios do estado para a implantação da CSA.	Profissionais de saúde, professores da rede de Ensino e 01 adolescente, gerentes de atenção básica, grupos juvenis	Março/ 2011	Março/ 2011	Boa Vista

Obs.: As datas podem ser alteradas conforme a necessidade.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA NACIONAL DO ADOLESCENTE 2010
RECURSO FUINANCEIRO – PORTARIA Nº 3.147 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Recurso Fin. MINISTÉRIO SAÚDE	BASE DE CÁLCULO por Atividade R\$	VALOR TOTAL
META I	Atividade 01 Realizar 01 Oficina de Sensibilização aos Gestores Municipais dos 14 municípios (Prefeito, Vice Prefeito, Secretário de Saúde, Secretário adjunto, Secretário de educação, Secretário adjunto, Coordenação da atenção básica) para tratar acerca da importância da implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente como instrumento dinâmico e necessário para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do adolescente. Duração: 04 horas Alimentação: Lanche R\$ 15,00 x 98 x 1 turno = <u>R\$ 1.470,00</u> Almoço R\$ 28,00 x 98 = R\$ 2.744,00 Atividade 02 Contratar serviços jurídicos de terceiros para promoção de eventos Total R\$ 4.214,00	R\$ 4.214,00
META II	Atividade 03 Realizar 01 Oficina de Qualificação aos Profissionais de Saúde, Professor da Rede Oficial de ensino público e adolescentes para o acompanhamento da implantação da caderneta nacional, envolvendo um total de 70 participantes, visando o fortalecimento das ações da saúde integral do adolescente mediante a implantação da caderneta. OBS: Além dos 70 participantes serão acrescidos no lanche os 06 profissionais palestrantes. Alimentação: Lanche R\$ 15,00 x (70 part.+06 palestrantes=76) x 4 turnos (2 dias) = <u>R\$ 4.560,00</u> Almoço R\$ 28,00 x 70 part. x 2 dias = <u>R\$ 3.920,00</u> Jantar R\$ 28,00 x 70 part. x 2 dias = <u>R\$ 3.920,00</u> Hospedagem: Diária Hotel R\$ 85,00 x 70 part. X 2 dias = <u>R\$ 11.900,00</u>	R\$ 24.300,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

META III	Atividade 03 Contatar 02 (dois) profissionais de outro Estado em que esteja implantada a CSA para contribuir tecnicamente no processo de qualificação dos profissionais a fim de torná-los multiplicadores. Translado: Passagens aéreas: 04 Profissionais: 02 Valor Unitário das passagens; 1.700,00 Total: 1.700,00 x 02 profissionais x 04 Passagens = <u>R\$ 6.800,00</u> Valor Hora-aula: R\$ 50,00 (Docentes com Mestrado) Total Hora aula: 32 h (16h x 2 dias x 2 Profissionais): <u>R\$ 1.600,00</u>	R\$ 8.400,00
META IV	Atividade 04 Realizar monitoramento por meio de visitas técnicas bem como avaliação da utilização das cadernetas nos 14 municípios. Diária: R\$ 60,00 Total de diárias: 78 Discriminação: 02 dias X 02 Técnicos X 08 Municípios (Cantá, Alto Alegre, Mucajaí, Caracaraí, Normandia, Amajari, Pacaraima, Bonfim) = 32 diárias 03 dias X 02 Técnicos X 01 Município (Uiramutã) = 06 diárias 05 dias X 02 Técnicos X 04 Municípios (São Luiz, São João, Caroebe e Rorainópolis = 40 diárias (banners, folderes, pastas , cartuchos e outros)	R\$ 4.680,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.258,00
REPASSE DE INCENTIVO	Repasse Financeiro para o Município de Boa Vista para auxílio na Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente (Tabela Financeira anexa)	R\$ 16.148,00
TOTAL	Consolidado Geral	R\$ 60.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Material de Consumo Necessário para a Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente no Município de Boa Vista					EXERCÍCIO:			
Coordenação da Saúde da Criança e do Adolescente – Município Boa Vista					2010			
META:								
Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente no município de Boa Vista								
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSARIO PARA A IMPLANTAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)		LOCALIDADE
						UNITÁRIO	TOTAL	
1.1 - Panfletos explicativos: Divulgação da caderneta e explicação da problemática;	Panfletos pequenos	Milheiro	10	MS	-	50,00	500,00	Município de Boa Vista
1.2 – Adesivos com logo da caderneta	Adesivos	Milheiro	01	MS	-	0,66	660,00	Município de Boa Vista
1.3 – Apostila (Xerox), do POP do adolescente + encadernação para todas UBS;	Xerox + Encadernação	Unidade	60	MS	-	7,50	450,00	Município de Boa Vista
1.4 – Camisetas com logo da Caderneta para as equipes	Camisetas	Cento	05	MS	-	13,00	6.500,00	Município de Boa Vista
1.5 – Carimbo c/ almofada contendo: <u>Nome, escolaridade, uso de drogas/álcool,tem filhos, renda familiar, tipo moradia (alugada ou própria?) Com quem mora?Pratica esporte?, vacinas, doenças relevantes, o que motivou a procura pelo serviço? Tel. p/ contato.</u> Para carimbar o prontuário no 1º atendimento;	Carimbos	Unidade	60	MS	-	19,00	1.140,00	Município de Boa Vista
Realização de oficinas de capacitação das equipes de saúde; professores e diretores das escolas inseridas no SPE.	Capacitador	Oficinas Hora/Aula	18 oficinas 64h	MS	-	35,00	2.520,00	Município de Boa Vista



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Gênero Alimentício (bolacha recheada, cream cracker e refrigerante)	Bolachas+ Refrigerante + café	(3 refrigerantes+02 pct"s cream cracker+ 2 recheada + café)	18	MS	-	23,00	414,00	Município de Boa Vista
Evento nas escolas abaixo citadas para sensibilização dos Adolescentes. Festa de Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente.	Picolés Rolo Sorvetes 9138-5129 (Silvano)	cento	12	MS	-	0,32	384,00	Município de Boa Vista
Evento nas escolas abaixo citadas para sensibilização dos Adolescentes. Festa de Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente.	Festa	Banda de Música Contato: 8119-8403 (Endes)	02	MS	-	450,00	900,00	Município de Boa Vista
Aparelhagem de Som	Festa	Equipamentos Contato: 8114-6649 (Sérgio)	02	MS	-	350,00	700,00	Município de Boa Vista
Distribuição de Brindes no Evento	Chaveiros com logo da caderneta	Unidade	200	MS	-	1,50	300,00 = desc. 270,00	Município de Boa Vista
Banner Informativo sobre a Caderneta	Banner	Unidade	60	MS	-	28,00	1.680,00	Município de Boa Vista
TOTAL							16.154,00	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Serão realizadas:

- 04 oficinas de 4h cada, para macroárea 7.0 (dois dias);
- 06 oficinas de 4h cada, para macroárea 1.0 (três dias);
- 02 oficinas de 4h cada, para funcionários do CSE; 3625-5224
- 02 oficinas de 4 horas cada, para Centro de Saúde Asa Branca 3626-1754
- 02 oficinas de 4 horas, para diretores e professores da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz;
- 02 oficinas de 4 horas, para diretores e professores da Escola América Sarmento Ribeiro.

CRONOGRAMA DAS OFICINAS

EQUIPE	DATA	TURNO	LOCAL
Macro 7.0	14 e 15/04/10 (sugestão)	Manhã e Tarde	Escola América Sarmento
Macro 1.0	20, 22 e 23/04/2010	Manhã e Tarde	Centro de Saúde Caranã
Diretores e Professores Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz (Macro 1.0)	19/04/2010	Manhã (10:30h); Tarde (16:30h)	Na escola
Diretores e Professores Escola América Sarmento Ribeiro (Macro 7.0)	17/04/2010	Manhã (8:00h)	Na escola